

DECRETO N. 8516, DE 5 DE SETEMBRO DE 1967

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO RECIFE

no uso de suas atribuições,

tendo em vista o parecer do Secretário de Assuntos Jurídicos, e

de acordo com o despacho exarado na Petição n. 2442, de 12.06.967

**R E S O L V E :**

propor, no cargo que vinha exercendo em caráter efeti-

vo, o funcionário EURICO GOMES DA SILVA, Almojarife, padrão G, matrícula 2369, da Secretaria de Higiene e Saúde, nos termos do Art. 1º da Lei 8138, de 28.09.962, combinado com o Art. 2º da Lei 9661, de 12 de outubro de 1966 .

Recife, 5 de setembro de 1967.

a) AUGUSTO LUCENA  
Prefeito

2) Gal. REYNALDO DE OLIVEIRA REIS  
Secretário de Administração